

Decreto nº 2.327, de 1º de setembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Lei nº 3.011, de 1º de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de
setembro de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos